



TC 006.870/2013-9

Tipo de processo: cobrança executiva (Cbex)

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Tapurah – MT

Responsáveis: Luiz Antônio Trevisan Vedoin (CPF nº 594.563.531-68).

Procurador ou Advogado: Valber da Silva Melo (OAB/MT 8.927).

Assunto: encaminha cobrança executiva.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Advocacia-Geral da União e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado (individualizada)	Acórdão
Luiz Antônio Trevisan Vedoin	18/7/2012	3911/2012 – TCU – 2ª Câmara (Condenatório)

2. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Secex-MT, em 18 de outubro de 2013.

(Assinado eletronicamente)

Renato Furtunato Jacobs

Chefe de Serviço Substituto

Matrícula 9798-1

(Subdelegação de Competência, Portaria-Secex-MT nº 22, de 23/5/2013)